

## **ATA DA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação realizou-se a seiscentésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Inês Rangel Garcia, Ronaldo Vizine Santiago, Ricardo Martins da Silva, Ricardo Beschizza, Wânia Mendes Seixas, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Rogério Mathias Conde e Vera Stoicov. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 653ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O Conselheiro Nelson Gonçalves de Lima Junior justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo referente a intervenção junto a bem tombado, a qual foi dada por unanimidade: Processo nº 56199/2020-11 - interessado: DEPLEO/SIEDI - assunto: contratação de empresa para execução de obras de drenagem, contenção de encostas e acessibilidade na escadaria Joana D'Arc – Valongo: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...as intervenções foram divididas em duas partes distintas: 1 – obras de contenção de encosta e drenagem e 2 – obras de acessibilidade. 1- Obras de contenção e drenagem: foram apresentados projetos de contenção e drenagem acompanhados de memorial descritivo e plantas executivas. ...Verificamos que os projetos de contenção e drenagem causam pouco impacto nos trechos 1 e 2 da escadaria, com maior interesse de ambiência ao bem tombado, portanto podem ser aprovados. ... O OTA se manifesta favoravelmente quanto à aprovação do projeto de contenção e drenagem apresentado. 2- Obras de acessibilidade: o projeto básico de acessibilidade foi elaborado pelo DEPLEO/SEGEPRO da SIEDI, ...Não consta a juntada de Memorial Descritivo e Justificativo, ou cópia da NBR 9050, apenas especificações técnicas genéricas dos serviços de engenharia para o processo de licitação. O projeto de acessibilidade não causará alterações no traçado da escadaria nem nos muros de divisa da mesma. A intervenção abrange os três trechos da escadaria já apresentados. ...A proposta prevê colocação de piso em concreto armado (4cm de esp.) na metade direita (de quem sobe) da escadaria, nos patamares e lances de escada. A faixa concretada terá largura variável que vai de 1,50m a 3,20m, deixando a outra metade com o piso original. Junto aos lances de escada, também concretados, serão colocados pisos táteis na cor azul e corrimãos fixados em tubo de aço e guarda-corpos tubulares em plástico extrusado colorido. ... O OTA considera necessário um projeto para acessibilidade na escadaria vindo ao encontro da legislação vigente e a demanda da população local.). Recomenda-se também que o projeto seja apreciado nas demais esferas de proteção (CONDEPHAAT e IPHAN) por se tratar de área envoltória de bem tombado por esses órgãos. Ressaltando-se que a SIEDI deverá apresentar justificativa técnica em consonância com a NBR 9050 do por que que não adotou um corrimão em cor mais neutra possível, a fim de não impactar visualmente o bem. Em análise de processo tratou-se: Processo nº 60922/2022-28 - interessado: DECITEC/SECULT - assunto: solicita autorização para pintura da parte inferior da fachada do Teatro Guarany - local: Praça dos Andradas nº 100: a Conselheira representante da SECULT, Maria Inês Rangel Garcia se retirou do plenário por ser parte interessada no processo em questão. Após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA não se opõe à intenção do pedido de pintura das fachadas, porém solicita a consulta/ consulta/acompanhamento

ao Arq. Ney Caldato do DEPLEO/SIEDI, autor do projeto de reconstrução do Teatro, para essa intervenção e melhores orientações do que deve ser feito ou refeito, e posterior encaminhamento ao SETAC/DEDURB para manifestação. Lembrando que esta análise não se sobrepõe ou contrapõe a análise da legislação pertinente, bem como não tem caráter de aprovação nem licenciamento.).

Processo nº 45298/2022-01 – interessado: DEPLEO/SIEDI - assunto: análise de projeto de reforma do telhado, fachadas, pisos, esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas do edifício anexo ao Mercado Municipal, para instalação do Estúdio Cine Escola - local: Praça Iguatemi Martins s/nº: após análise, deliberou-se. nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Favorável à aprovação do projeto com ressalvas: a) Oportunamente deverão ser encaminhados os estudos de prospecção cromática estratigráfica e de argamassa, os quais deverão nortear ou ratificar as especificações presentes no Memorial Descritivo; b) As obturações de argamassa cimentícia deverão ser retiradas e refeitas com argamassa similar à primitiva do edifício, antes da recomposição da massa raspada.).

Processo nº 43213/2022-79 - interessado: Diocese Anglicana de São Paulo – Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Paróquia de Todos os Santos - assunto: aprovação de projeto de instalação de equipamentos de segurança - local: Praça Washington nº 92/93: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA, tendo em vista a segurança e salvaguarda do bem cultural protegido em uma região de grande ocorrência de criminalidade, entende que a solução proposta pode ser aprovada, visto que já foi utilizada em imóvel com arquitetura similar em Niterói e seu impacto nos pareceu tolerável, além de ser um equipamento reversível.).

Processo nº 55373/2022-42 - interessado: Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Rua Vergueiro Steidell nº 57: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Desfavorável à isenção de IPTU. Para futuros pedidos de isenção de IPTU, as descaracterizações deverão ser revertidas, no mínimo à condição presente na época do tombamento. Lembramos que o projeto deverá ser submetido à aprovação do CONDEPASA.). Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício 56/2022-CONDEPASA de 18/10/2022 – encaminhado ao Diretor Presidente DETRAN S.P. – Sr. Ernesto Mascellani Netto - ref. ao PA 62533/2022-37 – imóvel à Av. Conselheiro Nébias nº584 – estado de conservação: foi dada ciência ao pleno sobre a requisição de informações atualizadas sobre as providências para a preservação do referido imóvel no prazo de até 60 dias.

b) Ofício 57/2022-CONDEPASA de 19/10/2022 – encaminhado ao Centro Paula Souza – encaminhado à Diretora Superintendente – Sra. Laura Laganá – ref. ao PA. 62531/2022-10 – imóvel à Rua Silva Jardim nº 93/95 – estado de conservação: foi dada ciência ao pleno sobre a requisição de informações atualizadas sobre as providências para a preservação do referido imóvel no prazo de até 60 dias. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Ronaldo Vizine Santiago**

**Ricardo Martins da Silva**

**Ricardo Beschizza**

**Wânia Mendes Seixas**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Rogério Mathias Conde**

**Vera Stoicov**